



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

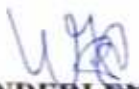
INDICAÇÃO Nº 072/2026 – DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

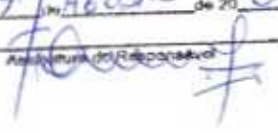
O vereador WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa Diretora que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras do Município A EFETUAR O PATROLAMENTO DA 17ª LINHA POENTE COM ATENÇÃO ESPECIAL AO TRAVESSÃO DO RENATO QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
O presente foi discutido, votado e APROVADO
em 17 de Agosto de 2026
Assinatura do Responsável 

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA (recurso) e votação, nesta data.
em 17 de Agosto de 2026
PRESIDENTE 
SECRETÁRIO 